

doi 10.46943/X.CONEDU.2024.GT03.013

A IMPLANTAÇÃO DE UM NOVO MODELO ESCOLAR EM MINAS GERAIS: ANÁLISE DA REFORMA JOÃO PINHEIRO

Rogéria Moreira Rezende Isobe¹

RESUMO

O texto que aqui se apresenta é parte de um processo investigativo amplo sobre a história da educação em Minas Gerais no início do século XX. O recorte temático para este trabalho consiste na análise dos elementos constitutivos do modelo escolar de educação que se configurou com a Reforma educacional mineira empreendida na gestão de João Pinheiro em 1906. No âmbito dessa reforma, a implantação dos grupos escolares no Estado, a criação da Escola Normal da Capital, a proposta de renovação dos métodos e processos de ensino, a instituição da Inspeção Técnica do Ensino e a prática dos Relatórios quinzenais da inspetoria técnica, são entendidos como elementos constitutivos de um modelo escolar de educação fundamentado numa determinada concepção de “pedagogia moderna” e numa política de homogeneização e controle das práticas escolares. O corpus empírico consiste em um conjunto de documentos que compõe o acervo do Arquivo Público Mineiro: relatórios de inspeção, relatórios do secretário do Interior e correspondências. O procedimento de crítica documental se nutre dos pressupostos da história cultural que permite o exame dos documentos, entendendo-os como prática discursiva que dá a ver as representações perspectivadas pelas posições ocupadas por seus autores, pois estas práticas são sempre determinadas pelos interesses do grupo que as forjam.

Palavras-chave: História da Educação, Minas Gerais, Reforma João Pinheiro.

1 Doutora em Educação e docente na Universidade Federal do Triângulo Mineiro, rogeriaisobe@gmail.com

INTRODUÇÃO

A Reforma do ensino de 1906 – empreendida na gestão de João Pinheiro – estabeleceu diversas mudanças na organização da instrução pública mineira viabilizando a constituição de uma nova cultura escolar em Minas Gerais. Uma das principais novidades da Reforma foi a instituição dos grupos escolares como expressão de moderna e renovada organização da escola primária, que supunha a remodelação do campo escolar e das práticas de ensino na sala de aula.

Esse modelo de instituição escolar, que paulatinamente deveria substituir as escolas isoladas, viabilizaria práticas educativas até então inéditas e possibilitaria a organização e a realização da graduação do ensino em séries, a renovação dos métodos e processos de ensino e a introdução de novos saberes escolares nas escolas primárias mineiras.

Além da implantação dessa moderna forma de organização da escola primária, os reformadores mineiros estabeleceram outras novidades na reorganização do ensino: a criação da Escola Normal Modelo da capital, a instituição da Inspeção Técnica do Ensino, a instituição do Método Intuitivo nas escolas primárias.

Esses elementos se articulam na configuração de um determinado “modelo escolar” de educação em Minas Gerais fundamentado em uma concepção pedagógica moderna e uma política educacional de homogeneização das práticas escolares. Os principais elementos que se integram na constituição do modelo escolar mineiro já estavam presentes nas discussões e ações dos políticos republicanos antes da Reforma de 1906.

METODOLOGIA

No decorrer da pesquisa, foi realizado um trabalho de levantamento de fontes primárias e de localização dos acervos disponíveis. No Arquivo Público Mineiro, em Belo Horizonte, foi encontrada rica e farta documentação referente à temática escolhida: relatórios do titular da Secretaria do Interior ao presidente do Estado, leis, decretos, regulamentos e programas de ensino, relatórios de inspetores técnicos e diretores dos grupos escolares, correspondências e ofícios diversos.

As análises concentraram-se nos relatórios de inspetoria, especificamente o Relatório do Inspetor Estevam de Oliveira o qual tornou-se o núcleo

documental da pesquisa para estudar o dispositivo da inspeção técnica como mediação entre o projeto republicano de implantação de nova modalidade escolar e as práticas que os professores deveriam adotar nos moldes do novo “modelo escolar” que se pretendia afirmar com a reforma educacional de 1906.

Aqui, foi de fundamental importância recorrer à noção de “modelo escolar paulista” caracterizado pelo que Marta Carvalho denomina “primado da visibilidade”, entendido em duplo sentido: “na lógica que presidiu a sua institucionalização e na força exemplar que passa a ter nas iniciativas de remodelação escolar de outros estados” (Carvalho, 2000, p.).

O procedimento de crítica documental se nutre dos pressupostos da história cultural que permite o exame dos documentos, entendendo-os como prática discursiva que dá a ver as representações perspectivadas pelas posições ocupadas por seus autores, pois estas práticas são sempre determinadas pelos interesses do grupo que as forjam (CHARTIER, 1990)

RESULTADOS E DISCUSSÃO

As mudanças estabelecidas por João Pinheiro já tinham sido largamente discutidas pelos intelectuais e políticos republicanos mineiros da época. As Mensagens e Relatórios dos Presidentes de Estado, Secretário do Interior e inspetores apontam que a situação do ensino primário era precária e indicam a necessidade de reformas enfatizando a formação de professores, a implantação de novos métodos de ensino, a instalação de prédios próprios para as escolas com condições higiênicas adequadas e a reforma da inspeção do ensino.

Envolvidos no movimento de renovação da escola que acontecia no país, os políticos mineiros buscaram fora do território mineiro inspiração para uma reforma do ensino, para conhecer modernas formas de organização de sistemas de ensino. O inspetor escolar Estevam de Oliveira foi mandado em viagem, comissionado como representante do governo mineiro, para conhecer a organização escolar em São Paulo e no Rio de Janeiro. Assim, uma das inspirações para os reformadores mineiros foi o modelo escolar paulista, que Oliveira destacou em seu relatório pelo “estupendo e admirável progresso em matéria de ensino público”. (OLIVEIRA, 1902, p. 163).

Os elementos que fundamentaram a reforma implementada por João Pinheiro podem ser observados no relatório da viagem do inspetor escolar, transformado em livro, em 1902, pela Imprensa Oficial. Com base na viagem

realizada, Estevam de Oliveira, considerado “um dos primeiros ‘organizadores’ do ensino mineiro” (FARIA FILHO, 2000 p. 33) fez a crítica do ensino primário mineiro e delineou os pressupostos da Reforma de 1906, propondo uma reforma radical no ensino primário e normal em Minas Gerais como forma de viabilizar uma nova concepção de educação escolar — educação intelectual, física e moral. Para isto, seria preciso tomar medidas essenciais de mudança radical na instrução pública.

Uma das propostas de remodelação apresentadas por Oliveira refere-se à necessidade de conferir nova feição à inspeção escolar. Ele argumentava sobre a importância de “dar cunho de competência profissional à inspeção escolar” para que o cargo fosse exercido por profissionais técnicos que demonstrassem “previamente conhecimentos positivos em tão interessante especialidade” (OLIVEIRA, 1902, p. 165).

Para superar a decadência da instrução pública mineira denunciada nos relatórios dos inspetores e por políticos e autoridades, Oliveira propunha a reforma da inspeção escolar fundamentada em uma racionalidade técnica, de modo que os assuntos da educação ficassem nas mãos de profissionais técnicos e competentes, não de pessoas recomendadas por seus serviços partidários, sem conhecimentos sobre o ensino, “sem a menor idéia do que fosse ensino primário, tomado no seu duplo aspecto: administrativo e pedagógico!” (OLIVEIRA, 1902, p. 164).

O inspetor afirma que a nomeação de inspetores “por serviços partidários ou por haverem sido propagandistas da República” e a supressão da Diretoria Geral do Ensino ocasionavam a ineficácia o ensino, pois subordinavam a instrução pública primária “à sanha dos partidos interessados no predomínio local”. (OLIVEIRA, 1902, p. 164 e 165). Denunciando casos que afirma ter comprovado, Estevam de Oliveira relata que vários inspetores formulavam relatórios sem nunca ter visitado as escolas, enquanto outros

[...] limitavam-se a mandar pelo correio, aos professores da circunscrição, minuciosos questionários cujas respostas (disto também tivemos prova) naturalmente dadas para própria salvação do interessado, fornecia ao governo informações oficiais, motivo pelo qual caiu, desmoralizada, a instituição utilíssima da inspeção escolar (OLIVEIRA, 1902, p. 165).

Alegando que a competência técnica da inspeção escolar estava vinculada à sua remuneração, Oliveira cita diversos autores que trataram dessa questão

afirmando que todos que “se ocupam da questão, e a encaram com um pouco de critério, são unânimes em condenar a inspeção local e gratuita, por inepta, por prejudicial e pela sua feição partidária” (OLIVEIRA, 1902, p. 180).

Mencionando o relatório de Ribeiro de Almeida de 1889, Estevam observa o que foi escrito sobre a inspeção: “a gratuidade do cargo enfraquece a responsabilidade daquele que a exerce, a inspeção não tem regularidade necessária, não é exercida com a firmeza que requer o interesse de instrução e a educação do povo”.

Referindo-se também ao relatório do conselheiro Carlos Afonso, presidente da província do Rio de Janeiro, apresentado em 1889, afirma que o mesmo declarava “quase nula” a inspeção do ensino, pois, “servindo gratuitamente, [os inspetores] são pela maior parte indiferentes ao que se passa na escola”.

Desta forma, Oliveira afirma que a inspeção remunerada e competente é elemento fundamental para a remodelação do ensino público mineiro e enfatiza que um dos “pontos capitais da reforma” é exatamente a “supressão da inspeção gratuita — parece extraordinário que ainda hoje se tenha de insistir na necessidade de extirpação deste cancro do mecanismo do ensino” (OLIVEIRA, 1902, p. 179).

Oliveira, em seu relatório, apresentou outras propostas para a reforma do ensino, além das mudanças na inspeção escolar. Em concordância com as denúncias contra a instrução pública primária feitas pelos políticos e intelectuais de Minas Gerais e outros estados, o inspetor constrói um discurso em que denuncia uma situação “em que tudo está por ser feito no departamento do ensino primário, porque é ilógico e descoordenado quanto existe” (OLIVEIRA, 1902, p.3). Para o Inspetor, a organização do ensino deveria se fundamentar nos conhecimentos de “profissionais e especialistas”, para se construir uma moderna escola baseada nos preceitos e ensinamentos “da higiene e pedagogia” (OLIVEIRA, 1902, p.10).

Nesse sentido, Oliveira advoga que a reforma do ensino primário mineiro deveria partir de um “plano logicamente traçado de antemão” orientado por profissionais técnicos e competentes, os quais deveriam acompanhar a execução do plano nos aspectos administrativos e pedagógicos. Para “resolver o problema do ensino primário” e “lançar os fundamentos de racional organização”, a reforma do ensino primário mineiro, além de reorganizar os serviços de inspeção escolar, precisaria se organizar em torno de duas questões principais: fundação de escolas e a formação dos professores (OLIVEIRA, 1902, p.4).

A respeito da fundação das escolas, o inspetor enaltece a organização dos grupos escolares na capital paulista e propõe a implantação dessa modalidade de educação primária em Minas Gerais. Para ele, é essa instituição moderna e eficiente “que há de reerguer o nosso ensino primário do estado de miséria a que chegou: é através dela que lançaremos os fundamentos do temeroso problema PREDIAL” (OLIVEIRA, 1902, p.28, grifos do autor).

Note-se, pois, que um dos principais problemas escolares é “predial” e pede a construção de um lugar específico e apropriado para a escola, orientado por especialistas, de modo que “tudo seja previsto, desde a higiene até as menores regras em particularidades pedagógicas” (OLIVEIRA, 1902, p.4). Ressaltando a importância de construir “prédios adaptáveis ao ensino” de acordo com “ideias já vitoriosas em outros países sobre a higiene escolar”, Oliveira relata que o estado do Rio de Janeiro ainda não havia conseguido resolver convenientemente esse problema.

A ruína financeira a que ora chegou àquele estado, circunscrição adiantadíssima e florescente de outros tempos, não mais lhe permite agora esse meio de provimento de prédios escolares. Passou às municipalidades, sob a fiscalização dos inspetores de ensino mantidos pelo estado, o serviço de locação de casas para o funcionamento de escolas estaduais. Continua, portanto, resolvido a meio este magno problema, justamente num estado em que o ensino público primário tanto há merecido dos poderes públicos (OLIVEIRA, 1902, p. 29).

Referindo-se ao moderno sistema de ensino do estado de São Paulo como modelo, Oliveira elogia os grupos escolares paulistas, “instituição belíssima que se vai convertendo em eixo principal de toda a organização do ensino primário naquele estado” (OLIVEIRA, 1902, p.82) e relata como o problema dos prédios escolares fora lá solucionado:

Pode-se considerar resolvido satisfatoriamente este problema no adiantado e progressista estado de São Paulo. Embora não vigore ainda na sua legislação o princípio de que a todas as escolas estaduais deva o Estado facultar a respectiva casa, tanto assim que, de 109 institutos primários singulares mantidos na própria capital, apenas nove são providos de prédios estaduais, a sistematização do ensino em agrupamento, nas cidades populosas, há permitido a construção de casas adaptáveis higienicamente a este serviço. Dos oito grupos escolares e quatro escolas-modelo existentes naquela grande cidade, apenas (*) o grupo escolar do sul da Sé funciona em prédio não construído especialmente para esse fim.

Mas ele foi conveniente adaptado. Acresce, porém, ponderar que, até 31 de dezembro do ano findo, já se haviam instalado em diversas cidades do interior mais de 43 INSTITUTOS SEMELHANTES, todos em prédios apropriados, como se depreende de documentos oficiais, e quase todos em prédios próprios. E agora estão nisto interessadas as municipalidades, visto que terão que prover de casa apropriada. Por isso mesmo já estão em via de instalação mais nove institutos idênticos, donde a substituição gradativa da escola singular pela escola coletiva, que é o instrumento mais aperfeiçoado para o ensino primário integral (OLIVEIRA, 1902, p. 29, grifos do autor)

O inspetor baseia-se em “documentos oficiais” do estado de São Paulo e enaltece as iniciativas de instalação das escolas primárias em prédios apropriados para tal fim. Destaca que os grupos escolares são os estabelecimentos de ensino mais aperfeiçoados “higienicamente” para o “ensino primário integral” e devem substituir gradativamente a escola singular.

Além da necessidade de resolver o problema “predial” apontado por Oliveira, os grupos escolares representam também uma forma de concretizar nova concepção de educação escolar. O inspetor argumenta que fundar escolas significa ir além da construção novos prédios:

Na generalidade fundação da escola, terá o legislador de atender a esta concepção tríplice: — Formação do homem na escola, isto é, preparo de homens fortes e sadios, que restitua ao Estado, em trabalho e vigor físico, quanto com eles despendeu: educação física; — Formação do caráter na escola, ou compreensão da dignidade humana, do valor que cada homem deva dar à sua individualidade: educação cívica e moral; — Formação do vigor mental do homem na escola, pelo desenvolvimento gradual e progressivo das faculdades inteligentes: educação intelectual (OLIVEIRA, 1902, p. 4).

Oliveira defende a construção de uma escola baseada na tríade educação intelectual, moral e física capaz de realizar a formação de um novo cidadão; encarregada de preparar “homens fortes e sadios”, para construir um Estado próspero e moderno. A realização dessa tríade educativa estava intimamente associada à necessidade de introdução de novos métodos de ensino capazes de tornar o ensino coerente com a formação de sujeitos ativos e úteis, ou seja, métodos que “antes fortaleçam a inteligência infantil do que a sobrecarreguem e atrofiem com os condenados moldes da mnemose e da indigesta carga de

definições teóricas”. (OLIVEIRA, 1902, p.4). Para a reforma do ensino primário mineiro, a proposta do inspetor é instituição do Método Intuitivo, ou “ensino de cousas, racionalmente sistematizado, taxado no regulamento” (OLIVEIRA, 1902, p.183)

Os argumentos levantados pelo inspetor Oliveira sobre a questão da fundação de escolas revelam a necessidade de remodelar o campo escolar dentro de uma nova concepção pedagógica, articulada a um projeto político republicano de disseminação de educação popular, capaz transformar os cidadãos “inertes e pacatos” em republicanos ativos e construtores da prosperidade do Estado.

Para consolidação das mudanças pretendidas pelo projeto republicano de educação, o grupo escolar é apresentado pelo inspetor como o tipo de escola que melhor atendia à difusão do ensino primário e o método intuitivo “taxado no regulamento” representava a renovação da prática educativa em todo o estado de Minas Gerais.

No que diz respeito à formação dos professores, Estevam de Oliveira reporta-se novamente ao modelo paulista para realçar a importância desse aspecto na reforma educacional.

A reforma do ensino primário e normal, que no estado de S. Paulo teve por seu primeiro orientador o laureado Dr. Caetano de Campos, tirado dos seus misteres de clínico para dirigir a Escola Normal daquela adiantadíssima capital, originou-se com a decretação da Lei n. 88 de 8 de setembro de 1892, há justamente 10 anos. De então para cá tem sido contínuo o progresso do ensino naquele estado progressista, quer no ponto de vista administrativo geral, quer no da organização das escolas coletiva, quer, em suma, no ponto de vista puramente pedagógico. Foi daquele instituto de ensino normal secundário, até 1892 modelado pela influência rotineira de que ainda não nos pudemos libertar aqui em Minas, que partiu o primeiro impulso reformador [...] logo foram criadas quatro escolas normais primárias (art 23, lei cit.) que iniciassem a formação de professores competentes, pedagogicamente, fundamento de toda a reforma em matéria de ensino. (OLIVEIRA, 1902, p. 80)

Argumentando que os reformadores paulistas investiram na escola normal como “primeiro impulso reformador”, o inspetor ressalta a importância da criação de boas escolas normais para formação eficaz dos professores “competentes, pedagogicamente, fundamento de toda a reforma em matéria de ensino”. Após

conhecer a organização do ensino da “adiantadíssima capital” paulista e referindo-se à Escola Normal de Juiz de Fora, Oliveira faz severa crítica às aulas práticas anexas das escolas normais mineiras.

Reputada justamente um dos melhores institutos normais do estado, se não o melhor, a escola normal de Juiz de Fora, vejamos qual é a sua organização, para daí se deduzir o nosso grau de atraso em semelhante assunto [...] na aula prática anexa, além dos vícios de organização interna, nada existe que facilite o ensino intuitivo das crianças e a aprendizagem de pedagogia prática dos alunos-mestres, incluída a própria inópia pedagógica da respectiva professora. (OLIVEIRA, 1902, p. 172).

Oliveira enfatiza em seu relatório que as escolas normais mineiras se baseavam em conhecimentos teóricos e eram incapazes de proporcionar a mudança necessária pois a boa formação dos professores primários só seria realizada com a formação prática deles.

Nesse sentido, afirma que o ensino nas escolas normais precisava ser “mais prático que teórico”, sendo a escola anexa para aulas práticas a principal via para a concretização desse intento, desde que funcionassem de acordo com os preceitos da moderna pedagogia. Porém, Oliveira critica severamente o funcionamento das aulas práticas anexas existentes em Minas Gerais:

Não há na sistematização do ensino, se a essa organização amorfa podemos denominar sistema, instituição mais prejudicial às práticas pedagógicas, que as tais aulas práticas. São esses institutos, que nós já apelidamos de “apêndice raquidiano”, que falseiam em seus fundamentos toda a noção de pedagogia aplicada, pelos maus exemplos desorganização escolar que desdobram aos olhos dos alunos-mestres, e também pela deturpação de rudimentares preceitos da arte de ensinar, ante a indecisa capacidade dos candidatos ao magistério primário, que ali vão beber as primeiras ideias práticas em assunto de pedagogia concreta (OLIVEIRA, 1902, p. 169).

Elemento considerado indispensável para se chegar à remodelação do ensino pretendida, a formação “prática” dos professores deveria ser realizada por meio de bons exemplos que se desdobrassem “aos olhos dos alunos-mestres” na aprendizagem dos preceitos da “arte de ensinar” com base em uma “pedagogia concreta”. A formação do professorado é entendida pelo inspetor como preparação prática de pessoal “técnico e competente”.

A esse núcleo de professores normalistas, pois que aos titulados por concurso falece por completo aptidão profissional, não negamos qualidades intelectuais para definições teóricas sobre a matéria professada, nem mesmo competência para reprodução de trabalhos prelecionais da cadeira de pedagogia, por mal assimilada que se lhes depare a doutrina dos compêndios. Mas falta-lhes absoluto preparo propriamente prático; faltam-lhes bons exemplos, que sirvam de os guiar a carreira difícilíssima do magistério primário; faltou-lhes em tempo aprendizagem profissional que só as escolas modelo proporcionam. (OLIVEIRA, 1902, p. 43).

Oliveira enfatiza:

Para a formação do professorado mineiro carece de ser remodelado e redifundido o ensino normal do Estado (*)ii. Em nosso parecer, a reforma deve suprimir todos os institutos existentes, alguns dos quais imprestáveis, e criar um só estabelecimento congênere na Capital do Estado. Anexo a esse estabelecimento deve funcionar uma escola modelo agrupada (OLIVEIRA, 1902, p. 181).

Assim, o inspetor defende a supressão de todas as escolas normais existentes e a criação de uma escola normal com sua respectiva “escola modelo”, para possibilitar aos alunos-mestres observar como se faz para e aprender a “arte de ensinar” por meio de bons exemplos.

A partir das questões registradas pelo inspetor Oliveria, pode-se analisar aspectos do “modelo escolar paulista” que, de acordo com Carvalho (2000) foi implementado sob o primado da visibilidade:

É com a reforma Caetano de Campos que se instaura a lógica que preside a institucionalização do modelo escolar paulista. Na Escola Modelo (anexa à Escola Normal criada pela reforma) os futuros mestres podiam “ver como as crianças eram manejadas e instruídas”. Desse modo de aprender centrado na visibilidade e imitabilidade das práticas pedagógicas esperava-se a propagação dos métodos de ensino e das práticas de organização da vida escolar. Procedimentos de vigilância e orientação acionados nos dispositivos de Inspeção Escolar produziam a uniformização necessária à institucionalização do sistema de ensino que a propagação do modelo pretendia assegurar (CARVALHO, 2000, p. 225).

No modelo escolar paulista, inspiração para os reformadores mineiros, a “modelização” do ensino deveria ser realizada por dispositivos capazes de promover a visibilidade e a imitabilidade do fazer pedagógico como a Escola Modelo, e a Inspeção Escolar se estabelece como dispositivo para vigiar e orientar os professores, visando à disseminação e à homogeneização das práticas pedagógicas no estado, segundo o modelo que se instaurava. Segundo Carvalho, era necessário assegurar a excelência do modelo a ser imitado, pois o sistema público paulista organizava-se em torno de uma lógica fundamentada numa concepção de pedagogia como arte de reprodução do modelo:

Cumprindo essa lógica centrada na reprodução de um modelo escolar por dispositivos de produção da visibilidade das práticas escolares, o sistema de ensino público paulista se organiza nas duas primeiras décadas republicanas. Tais dispositivos, materializados nas demonstrações da Escola Modelo e no exercício da inspeção escolar, materializavam-se também nos Relatórios e Anuários do Ensino, como registro das práticas exemplares e do intento propagador e unificador da Diretoria da Instrução. Nessa estratégia republicana o Grupo Escolar é a instituição que condensa a modernidade pedagógica pretendida e o “método intuitivo” a peça central na institucionalização do sistema de educação pública modelar. De sua conjunção, resulta o modelo paulista que será exportado para outros estados da Federação. Ensino seriado, classes homogêneas e reunidas em um mesmo prédio, sob uma única direção, métodos pedagógicos modernos dados a ver na Escola Modelo anexa à Escola Normal e monumentalidade dos edifícios que a Instrução Pública se faz signo do Progresso — essa era a fórmula do sucesso republicano em São Paulo. Viagens de estudo a esse estado e empréstimo de técnicos passam a ser rotina administrativa na hierarquia das providências com que os responsáveis pela Instrução Pública dos outros estados tomam iniciativas de remodelação escolar na Primeira República (CARVALHO, 2000, p. 226).

Em síntese, Carvalho menciona os principais elementos que se integram na constituição do modelo escolar paulista: Escola Modelo anexa à Escola Normal, a Inspeção Escolar, o Grupo Escolar e o Método Intuitivo articulam-se sob o “primado da visibilidade”.

Desta forma, o novo modelo escolar se reproduzia por meio de dispositivos “materializados nas demonstrações da escola modelo e no exercício da inspeção escolar” capazes de promover a visibilidade das práticas pedagógicas que se pretendia unificar. Para Carvalho (2001) esse modelo escolar se funda-

mentava nos preceitos da “pedagogia moderna”, ou seja, de uma “pedagogia prática”, na qual “a arte de ensinar é prescrita como boa imitação de práticas modelares” e “ensinar a ensinar é fornecer bons moldes” (CARVALHO, 2001, p. 145).

Os componentes do modelo escolar paulista estão presentes na proposta de reforma educacional mineira apresentada no relatório de viagem do inspetor Estevam de Oliveira: a criação de uma Escola Normal oficial com sua respectiva Escola Modelo anexa, a reorganização dos serviços de Inspeção Escolar, a implantação dos Grupos Escolares e a instituição do Método Intuitivo no ensino primário mineiro. Os reformadores mineiros, como em São Paulo, tomaram providências e delinearam estratégias de remodelação da escola pautadas por uma concepção de “pedagogia moderna” e de prática renovada, visando à completa mudança na organização escolar.

Pode-se afirmar que os argumentos do inspetor Estevam de Oliveira em seu relatório convenceram, pois, suas propostas foram colocadas em prática com a Reforma de 1906. A seguir, sintetizam-se algumas das iniciativas dos reformadores estabelecidas pela Lei nº 439 de 28 de setembro de 1906

- Criação da “Escola Normal Modeloiii na Capital mineira inaugurada em janeiro de 1907 e instalada em 30 de março deste mesmo. Essa instituição foi criada para ser “o modelo, o tipo, a norma, o paradigma” (MINAS GERAIS, Rel. Secretário do Interior, 1906, p. 167) por isso, foi necessário instituir rigorosa fiscalização, realizada pelos inspetores técnicos nos estabelecimentos “não oficiais” que deveriam equiparar-se à Escola Normal oficial, executando “rigorosamente” os mesmos programas, o mesmo ano letivo e as mesmas datas para exames finais, que só seriam realizados com a presença do inspetor técnico. De acordo com o Regulamento da Instrução Primária e Normal, o objetivo das Escolas Normais era “dar a educação intelectual, moral e prática; necessária e suficiente para o bom desempenho dos deveres de professor primário, regenerando progressivamente esse ensino público”; e as aulas práticas de tais estabelecimentos considerados “único objetivo do ensino normal” seriam realizadas “nos grupos escolares e escolas isoladas” (MINAS GERAIS, Reg. Instrução Primária e Normal, 1906, p. 30 e 32)
- Implantação dos grupos escolares no estado. Logo após a reforma, em 11 de novembro de 1906, foi fundado o primeiro grupo escolar na capi-

tal mineira, o qual iniciou suas atividades em 5 de fevereiro de 1907. Como instituição que melhor atendia às necessidades de expansão da escola primária, os grupos escolares atestavam a modernidade pretendida simbolizando o progresso em Minas Gerais e deveriam substituir a escola isolada, que representava o atraso e deveria, aos poucos, ser eliminada. Para o secretário Carvalho Brito,

o regime de grupos escolares deve ser generalizado, de modo que a escola isolada seja uma exceção condenada a desaparecer. Com o grupo se consegue a divisão do trabalho escolar, a fiscalização permanente, o estímulo dos professores, a execução uniforme do programa de ensino, a atração do aluno para a escola, a frequência assídua, o hábito das crianças viverem em sociedade, corrigindo-se, modificando-se, aperfeiçoando-se, de modo que o ideal republicano da igualdade pode ser atingido naturalmente no trato de poucas gerações. (MINAS GERAIS, Rel Secretário do Interior, 1907, p. 33)

Os grupos escolares de Belo Horizonte, “cidade modelar” que se tornou o “centro irradiador desse movimento de conformação de uma nova cultura escolar” (FARIA FILHO, 2000, p. 32) representam o símbolo máximo dessas instituições modelares exibindo práticas exemplares que deveriam ser reproduzidas nas escolas primárias do Estado. Nesse sentido, os reformadores instituíram prêmios para os professores, promovendo viagens à capital para que pudessem visitar os grupos escolares de Belo Horizonte e ver a aplicação de novos métodos:

Durante as férias centenas de professores deixaram as sedes de suas escolas e foram assistir à rigorosa execução do programa nos grupos escolares. Nos grupos escolares da capital foi notável o número de professores que, vindo de todos os pontos do estado, acompanhavam com interesse e com proveito as aulas, regressando para suas escolas alentados pelos novos recursos que levaram para o desempenho de seus deveres. (MINAS GERAIS, Rel Secretário do Interior, 1908, p. 15)

Nesses estabelecimentos modelares, eram exibidas práticas exemplares de ensino demonstrando a aplicação dos novos métodos e processos de ensino na execução do novo programa de ensino, que incluía as disciplinas de Leitura, Escrita, Língua Pátria, Aritmética, Geografia e História do Brasil, Instrução Moral e Cívica, História Natural, Física e Higiene, Trabalhos Manuais, Exercícios Físicos

e Música Vocal. O programa único deveria ser uniformemente aplicado nos grupos escolares e escolas isoladas, seguindo os novos métodos e processos de ensino estabelecidos pelo Regulamento: “O ensino deverá seguir com rigor o método intuitivo e prático e terá por base o sistema simultâneo.” (MINAS GERAIS, Reg. Instrução Primária e Normal, 1906, p. 11)

- Outra medida tomada pelos reformadores foi a reorganização dos serviços de inspeção escolar. O artigo 18 da Lei nº 439 de 28 de setembro de 1906, criou a Inspeção Técnica do Ensino, com as seguintes funções:
 - a) Nas escolas primárias mantidas pelo Estado, os grupos escolares e escolas isoladas, “verificar se o programa do ensino primário está bem e fielmente praticado”; “dar ao professor as necessárias instruções caso verifique não ter ele compreendido o espírito do programa”; “assistir ao funcionamento das aulas, indicando ao professor tudo quanto repute necessário modificar no método por ele seguido”; “mostrar praticamente qual a verdadeira execução do programa”; “fiscalizar a observância rigorosa da legislação do ensino, apontando suas faltas e defeitos na prática”; “enviar, finalmente, no fim de cada quinzena, ao secretário do Interior, um relatório da inspeção que tiver feito, o qual será publicado no jornal oficial a juízo daquela autoridade”.
 - b) Nas escolas primárias municipais e particulares, de acordo com o Regulamento, os inspetores técnicos deveriam “visitar as escolas e estabelecimentos particulares e municipais, procedendo em relação aos mesmos da mesma forma que quanto às escolas públicas, nos termos do regulamento escolar”. Nas visitas realizadas nessas escolas, os técnicos deveriam ainda apresentar as vantagens que o Estado proporcionava as escolas que seguissem o programa de ensino oficial. O regulamento de 1906 estabeleceu um prêmio em dinheiro aos professores particulares para cada aluno que se apresentasse preparado no curso primário de acordo com o programa oficial; com isso, os reformadores pretendiam que tais escolas desenvolvessem o programa de acordo com os moldes do governo, visando à uniformização do ensino.
 - c) Nas escolas normais equiparadas, “assistir às aulas dos diversos anos a fim de verificar o modo por que é ministrado o ensino, a capacidade dos professores e o adiantamento dos alunos”; “apresentar ao Secretário do Interior um relatório minucioso de sua fiscalização, à vista

do qual o governo resolverá o que convier aos interesses do ensino, de acordo com a legislação que o regula” (MINAS GERAIS, Reg. Instrução Primária e Normal, 1906, p. 49). O secretário Carvalho Britto sublinhava que, “no intuito de ser nestas escolas ministrado o ensino de perfeito acordo com o programa, tal como é executado na Escola Normal da Capital, dei a alguns inspetores técnicos a incumbência especial de exercer sobre elas fiscalização permanente” (MINAS GERAIS, Rel Secretario do Interior, 1908, p. 22)

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As estratégias delineadas pelos reformadores em 1906 põe em cena dispositivos que evidenciam uma política de uniformização do ensino por meio da visibilidade das práticas escolares: a Escola Normal como “modelo” e “paradigma” para os estabelecimentos equiparados, os prêmios de viagem à capital para promover a visibilidade da prática de novos métodos e processos de ensino, a instituição da inspeção técnica do ensino para atuar junto à prática docente, orientando os professores primários para mostrar-lhes “praticamente qual a verdadeira execução do programa” e dando visibilidade à execução da reforma ao enviar relatórios quinzenais ao secretário do Interior, para que este julgasse qual a melhor forma de publicá-los.

Além disso, os inspetores foram encarregados da fiscalização do ensino nas demais escolas normais e estabelecimentos equiparados, para que fosse desenvolvido “tal como é executado na Escola Normal da Capital”. Percebe-se que, com os serviços de inspeção técnica do ensino, os reformadores pretendiam obter a remodelação do ensino por meio de uma atuação constante dos inspetores — tanto nas escolas primárias mineiras, como nos estabelecimentos de formação dos professores destinados àquelas escolas —, os quais, dessa forma, constituíam-se em importante dispositivo de reprodução do modelo escolar que se instituía naquele momento.

Nessas condições, pode-se afirmar que, no âmbito da Reforma João Pinheiro, a implantação dos grupos escolares no Estado, a criação da Escola Normal Modelo da Capital, o estabelecimento de novos métodos e processos de ensino – sobretudo o método intuitivo, a instituição da Inspeção Técnica do Ensino e a prática dos Relatórios quinzenais da inspetoria técnica, são elementos constitutivos de um modelo escolar de educação fundamentado nos princípios

de uma pedagogia moderna cuja lógica ilumina dispositivos de homogeneização do ensino e visibilidade das práticas escolares. Tais elementos se articulavam visando à consolidação desse modelo por meio da reprodução de práticas modelares.

REFERÊNCIAS

CARVALHO, M. M. C. de. Reformas da Instrução Pública, in FARIA FILHO, L. M., LOPES, E. M. T. & VEIGA, C. G., 500 anos de educação no Brasil, Belo Horizonte: Autêntica, 2000.

_____. A caixa de utensílios e a biblioteca: pedagogia e práticas de leitura, in VIDAL, D. G. & HILSDORF, M. L. S., Tópicos de história da educação, São Paulo: Edusp, 2001.

CHARTIER, Roger. A História Cultural: Entre Práticas e Representações. Lisboa: Difel.1990.

FARIA FILHO, L. M., Dos pardieiros aos palácios: forma e cultura escolares em Belo Horizonte (1906-1918), Tese de Doutorado em Educação — Faculdade de Educação, Universidade de São Paulo, 1996.

OLIVEIRA, E. de, Reforma de ensino público primário e normal em Minas: relatório apresentado ao secretário do Interior de Minas Gerais, pelo comissionado Estevam de Oliveira, Belo Horizonte: Imprensa Oficial do Estado de Minas, 1902.

MINAS GERAIS, Reg. Instrução Primária e Normal, 1906.

MINAS GERAIS, Rel. Secretário do Interior. 1906.

MINAS GERAIS, Rel. Secretário do Interior. 1907.

MINAS GERAIS, Rel. Secretário do Interior. 1908.

MINAS GERAIS Lei nº 439 de 28 de setembro de 1906

- i O asterisco consta na citação original e refere-se a uma nota explicativa do autor: “A escola-modelo Maria José também funciona em prédio alugado”.
- ii O asterisco consta na citação original e refere-se a uma nota de rodapé na qual o autor faz a seguinte observação sobre os programas de ensino das escolas normais: “Para remodelação de programas vide Buisson, dicionário de pedagogia e relatório de Rui Barbosa.”
- iii A Lei nº 439 de 28 de setembro de 1906 denomina “Escola Normal Modelo”, mas a instituição passa a ser denominada Escola Normal da Capital. Em 1910 foi implantado o Grupo Escolar Anexo à Escola Normal da Capital, que também deveria servir de modelo.